



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Apresentação: 08/07/2025 14:26:11.610 - CE

REQ n.134/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Dep. TARCÍSIO MOTTA)

Requer realização de Audiência Pública para o debate de estratégias de implementação da Lei nº 13.935/2019 no novo Plano Nacional de Educação (2025-2035).

Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública desta Comissão Especial a fim de debater as estratégias para a implementação da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, no novo Plano Nacional de Educação (2025-2035). . Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- Representante da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC);
- Representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
- Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).



- Representante do Programa Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares (PROINAPE) da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A realização desta audiência pública se justifica pela necessidade urgente de consolidar e ampliar a implementação da Lei 13.935/2019, que garante a presença de profissionais de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Apesar de sua promulgação, a aplicação da lei ainda enfrenta desafios estruturais, orçamentários e administrativos em diversos estados e municípios. Nesse contexto, o debate se torna fundamental para avaliar os avanços já alcançados, identificar entraves e propor estratégias que assegurem a efetividade da norma no novo ciclo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2025–2035.

A inserção plena desses profissionais nas escolas públicas é essencial para o fortalecimento das políticas de acolhimento, combate à evasão escolar e enfrentamento das múltiplas vulnerabilidades que impactam o processo de ensino-aprendizagem. A audiência permitirá ouvir especialistas, entidades representativas, gestores públicos, parlamentares e a sociedade civil sobre experiências exitosas e caminhos viáveis para a regulamentação e financiamento da lei, de forma articulada com as metas e diretrizes do novo PNE.

Além disso, o momento é oportuno para garantir que a Lei 13.935 seja incorporada de forma transversal e estratégica ao PNE, como instrumento estruturante para a qualidade da educação básica. Discutir sua implementação no âmbito da Comissão de Educação contribui para que o Parlamento reforce seu papel fiscalizador e propositivo, assegurando o cumprimento dos direitos educacionais previstos em lei e a valorização de uma escola pública inclusiva, intersetorial e comprometida com o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Sala da Comissão, em 08 de julho de 2025.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250403909800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



TARCÍSIO MOTTA
(DEPUTADO FEDERAL – PSOL/RJ)

Apresentação: 08/07/2025 14:26:11.610 - CE

REQ n.134/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250403909800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

Tel (61) 3215-5413

